

ção com o Departamento de Consultadoria e Planeamento, elaborando estudos e pareceres no âmbito do controlo financeiro, da efetivação de responsabilidades financeiras e do direito público em geral, patrocinando ainda processos disciplinares e contenciosos;

4 — Exerceu Advocacia em exclusividade entre 2000 e 2001;

5 — Foi colaborador do Serviço de Educação e Bolsas, da Fundação Calouste Gulbenkian;

6 — Monitor em ações de formação da Direção-Geral do Tribunal de Contas nas áreas da Proteção de Dados Pessoais e do Sistema Nacional de Controlo Financeiro.

7 — Autor de trabalhos na área do controlo financeiro.

209918949

### Direção-Geral

#### Despacho n.º 12468/2016

Pelo Despacho n.º 22/2016-GP, de 3 de outubro, do Presidente do Tribunal de Contas — Ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, determinado que as funções de Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas sejam asseguradas pelo Diretor-Geral do Tribunal de Contas, José Fernandes Farinha Tavares.

3 de outubro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Márcia Vala*.

209920292

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Despacho (extrato) n.º 12469/2016

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 04 de agosto de 2016, ratificado na sessão plenária de 27 de setembro de 2016 e por despacho favorável de S. Ex.ª a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 29 de setembro de 2016, foi concedida licença sem retribuição para o exercício de funções em organismo para o exercício de funções em organismo internacional — funções de Juiz no Tribunal Geral da União Europeia — à Juíza Desembargadora Maria José de Almeida Costeira, pelo período de exercício de funções, de 16 de setembro de 2016 até 31 de agosto de 2022, conforme Decisão (EU/Euratom) 2016/1654 dos representantes dos Governos dos Estados Membros que nomeia os juizes do Tribunal Geral, de 7 de setembro de 2016.

4 de outubro de 2016. — O Juiz-Secretário do C.S.M., *Carlos Castelo Branco*.

209917896

### Despacho (extrato) n.º 12470/2016

Por meu despacho de 06 de outubro de 2016, foi o Exmo. Senhor Escrivão de Direito do Tribunal da Relação do Porto, Vasco Joaquim Cardoso Pereira, nomeado em comissão de serviço para exercer funções de Secretário de Inspeção Judicial, com efeitos imediatos.

6 de outubro de 2016. — O Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

209922447



## PARTE E

### AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

#### Aviso n.º 12636/2016

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, torna-se público que a TAP Portugal requereu uma autorização para exploração de serviços regulares extra — União Europeia na rota Lisboa/Singapura/Lisboa, em regime de partilha de código.

4 de outubro de 2016. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Seruca Salgado*.

209920746

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

#### Despacho (extrato) n.º 12471/2016

Por ter sido publicado com inexatidão, procede-se à anulação do Despacho (extrato) n.º 11991/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2016.

07 de outubro de 2016. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

209921986

### ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

#### Acórdão n.º 342/2016

#### Notificação de Sanção Disciplinar (Ref. 10677)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária

dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/05/09, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 1 000 ao membro n.º 19459, Eduardo Filipe Alvarim de Sousa, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-2784/11, que culminou com o Acórdão n.º 1245/16, por violação das normas constantes nos Art.ºs 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10, ora designado por EOTOC, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

15 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309913853

#### Acórdão n.º 343/2016

#### Notificação de Sanção Disciplinar (Ref. 10675)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/05/09, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 18928, Ana Cristina Lindo do Cabo, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-2773/11, que culminou com o Acórdão n.º 1243/16, por violação das normas constantes nos